



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 02abd9c1ad796cc0f70470fe383189426b39093075f8d696920be0442676e342  
Link de validação: <https://valida.aoe/10be00f0c4ad2fc724f53de598002cfe0886cc6986b07e83>



# Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná  
Sede Lauro Waldemar Rogge

## INDICAÇÃO 35/2026

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento do presente expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a necessidade de que sejam adotadas as providências cabíveis para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como capacetes de proteção, óculos de segurança, luvas, máscaras, botas, dentre outros itens indispensáveis, em conformidade com as normas técnicas vigentes, destinados à equipe municipal da brigada de incêndio.

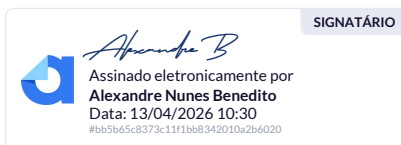
A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de trabalho, assegurando a integridade física e a segurança dos profissionais envolvidos, bem como a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, especialmente em situações de emergência.

### JUSTIFICATIVA

A equipe de brigadistas do município desempenha papel essencial no atendimento inicial de ocorrências emergenciais, atuando de forma preventiva e corretiva em situações de risco. Nesse contexto, é imprescindível que seus integrantes disponham de equipamentos adequados e em conformidade com as normas de segurança, a fim de minimizar riscos à sua integridade física.

Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos revela-se medida necessária e urgente, visando não apenas a proteção dos servidores, mas também a melhoria na qualidade e segurança dos atendimentos realizados.

Plenário Jurceu Sakuma, datado eletronicamente.



**Alexandre Nunes Benedito**  
Vereador

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

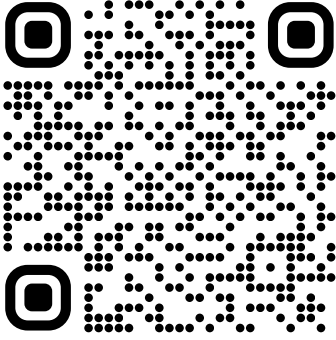
CNPJ: 01.501.199/0001-02

[www.cmpeabiru.pr.gov.br](http://www.cmpeabiru.pr.gov.br)



Validador

# Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/10bef00fcc4ad2fc724f53de598002cfe0886cc6986b07e83>

Assinaturas concluídas: 1 de 1


Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

**Como auditar e validar este documento**  
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

02abd9c1ad796cc0f70470fe383  
 189426b39093075f8d696920be0  
 442676e342 Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento

**SIGNATÁRIO**



Assinado eletronicamente por  
**Alexandre Nunes Benedito**  
 Data: 13/04/2026 10:30  
 #bb5b65c8373c11f1bb8342010a2b6020

## Trilha de auditoria

- 13/04/2026 10:29 **Aline Oliveira Marangoni - Poder Legislativo de Peabiru/PR** (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 02abd9c1ad796cc0f70470fe383189426b39093075f8d696920be0442676e342
- 13/04/2026 10:30 **Alexandre Nunes Benedito** (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) visualizou o documento

Endereço de IP: 45.167.34.136 Porta: 61743
- 13/04/2026 10:30 **Alexandre Nunes Benedito** (telefone +5544999163871, CPF 101.905.399-25) assinou o documento

Endereço de IP: 45.167.34.136	Navegador: Safari/26.3.1	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 61743	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 26_3_1	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.962, -52.29